

DECRETO Nº 182, de 06 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 3/2023 QUE TRATA
SOBRE O QUADRO DE
DETALHAMENTO DA DESPESA DO
EXERCÍCIO 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2023 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

DECRETA:

Art. 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2023, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Art. 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2023, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Novembro de 2023.

Parelhas/RN, 06 de Dezembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				17.238,00
06 .001	Fundo Municipal de Saúde			17.238,00
	2114	Manutenção das Atividades do SAMU		17.238,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001	14.742,27
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	2.495,73
Anexo II (Redução)				17.238,00
06 .001	Fundo Municipal de Saúde			17.238,00
	2016	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica		17.238,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000 0001	17.238,00